



Maceió, 24 de agosto de 2026

Nº 936

Administração Superior

Defensor Público Geral: Fabrício Leão Souto
Subdefensora Pública Geral: Thaís Cruz Moreira Pimenta
Corregedora Geral: Norma Suely Negrão Santos
Subcorregedora Geral: Luciana de Almeida Melo

Conselho Superior da Defensoria Pública:

Fabrício Leão Souto
Presidente - Conselheiro Nato
Thaís Cruz Moreira Pimenta
Subdefensora Geral-Conselheira Nata
Norma Suely Negrão Santos
Corregedora Geral – Conselheira Nata
Conselheiro Eleito: Ricardo Anízio Ferreira de Sá
Conselheira Eleita: Daniela Times Ribeiro de Souza
Conselheira Eleita: Roana do Nascimento Couto
Conselheira Eleita: Daniela Damasceno da Silva Melo
Conselheiro Eleito: Manoel Correia de Oliveira Andrade Neto

Coordenadorias Regionais

1ª Coordenadoria Regional – Metropolitana de Maceió
Coordenadora: Hayanne Amalie Meira Liebig
2ª Coordenadoria Regional – Metropolitana do Agreste
Coordenador: André Chalub Lima
3ª Coordenadoria Regional – Norte
Coordenador: Manoel Correia de Oliveira Andrade Neto
4ª Coordenadoria Regional – Vale do Paraíba e Mundaú
Coordenador: Aloísio Moro Sarmento
5ª Coordenadoria Regional – Sertão Alagoano
Coordenadora: Andrea Carla Tonin
6ª Coordenadoria Regional – Sul
Coordenador: Gustavo Lopes Paes
7ª Coordenadoria Regional – Bacia Leiteira
Coordenador: Fábio Ricardo Albuquerque Lima

Corpo Administrativo

Chefe de Gabinete do Defensor Geral:
Andresa Wanderley de Gusmão Barbosa
Diretor Administrativo e Financeiro:
Paulo Ricardo Silva Lima
Diretor da Escola Superior:
Ryldson Martins Ferreira
Coordenador de Recursos Humanos:
Sérgio Ricardo Silva do Nascimento
Coordenadora Contábil:
Renata Lima Taveiros de Mendonça
Coordenador de Estágio e Convênios:
Wagner de Almeida Pinto
Gerente de TI:
Kelsen Henrique Rolim dos Santos
Gerente de Patrimônio:
Thiago de Holanda Rosario
Assessor de Planejamento e Orçamento:
Jamerson dos Santos Gomes

ATOS DO DEFENSOR-PÚBLICO GERAL

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, DR. FABRÍCIO LEÃO SOUTO, EM 21 DE AGOSTO DE 2026, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROCESSO E:12070.0000000273/2026 INTERESSADO DAF ASSUNTO Contratos e Convênios: Processo de Pagamento Despacho Tendo em vista a nota de empenho global (SEI 40928588), autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição, para efetuar, de logo, o pagamento.

PROCESSO E:12070.0000000614/2026 INTERESSADO DAF ASSUNTO Contratos e Convênios: Processo de Pagamento Despacho Vão os autos à Gerência de Planejamento e Orçamento para dotação orçamentária. Em seguida, vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças para efetuar o pagamento.

PROCESSO E:12070.0000000314/2026 INTERESSADO DAF ASSUNTO Contratos e Convênios: Processo de Pagamento Despacho Tendo em vista a nota de empenho global (SEI 40928884), autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição, para efetuar, de logo, o pagamento.

PROCESSO E:12070.0000000317/2026 INTERESSADO DAF ASSUNTO Contratos e Convênios: Processo de Pagamento Despacho Tendo em vista a nota de empenho global (SEI 41664763), autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição, para efetuar, de logo, o pagamento.

PROCESSO E:12070.0000002013/2026 INTERESSADO DAF ASSUNTO Comunicação: Institucional Despacho Acolho os fundamentos constantes do Parecer Jurídico DPEAL nº 200/2026 (41639600). Diante disso, AUTORIZO o prosseguimento da contratação, mediante o regular processamento da licitação para aquisição de tintas e acessórios sob demanda, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Estadual nº 95.019/2023 e demais normas aplicáveis. Providencie-se, ainda, a divulgação e a manutenção do inteiro teor do edital de licitação e de seus anexos no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, bem como a publicação do extrato do edital no Diário Oficial Eletrônico da Defensoria Pública do Estado de Alagoas – DOE-DPE/AL e em jornal diário de grande circulação, nos termos dos arts. 54 e 94 da Lei Federal nº 14.133/2021. Após, encaminhem-se os autos ao setor competente para prosseguimento do feito.

PROCESSO E:12070.0000002455/2026 INTERESSADO DAF ASSUNTO Contratos e Convênios: Processo de Pagamento Despacho Tendo em vista que o processo encontra-se regularmente instruído, autorizo a liquidação e o pagamento do valor empenhado.

PROCESSO E:12070.0000000327/2026 INTERESSADO DAF ASSUNTO Contratos e Convênios: Processo de Pagamento Despacho Tendo em vista a nota de empenho global (SEI 40361247), autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição, para efetuar, de logo, o pagamento.

PROCESSO E:12070.0000002480/2026 INTERESSADO DAF ASSUNTO Comunicação: Institucional Despacho De acordo com a solicitação SEI (41629728), autorizo a abertura de processo com vista à prorrogação, por mais 12 (doze) meses, do Termo de Contrato DPE/AL nº 029/2015, que tem por objeto a aquisição de uniforme e acessórios para Guarda Institucional. Vão os autos à Diretoria Administrativa Financeira para adoção das providências necessárias.

PROCESSO E:12070.0000002468/2026 INTERESSADO DAF ASSUNTO Comunicação: Institucional Despacho Trata-se de requerimento para desligamento da estagiária Nubia Fábbya da Conceição Santos, atualmente lotada na Defensoria de São Sebastião, tendo em vista não atender satisfatoriamente às demandas inerentes às funções de estágio (41599956). Parecer da Coordenação



Maceió, 24 de agosto de 2026

Nº 936

de Estágio (41657186), opinou pelo desligamento da estagiária. Em síntese, o relatório. Considerando o interesse da Administração na manutenção da eficiência e da regularidade dos serviços prestados, assim como as razões apresentadas pela Defensoria Pública e o parecer da Coordenação de Estágio, acolho o pedido, nos termos da Resolução CSDPE-AL nº 006/2017. DETERMINO, ainda, a convocação do próximo candidato aprovado no cadastro de reserva, observada a ordem de classificação e o preenchimento dos requisitos previstos no respectivo processo seletivo e na regulamentação aplicável. Encaminhem-se os autos à Coordenação de Estágio e Convênio para providências.

PROCESSO E:12070.0000002502/2026 INTERESSADO ARIANE MATTOS DE ASSIS - Defensoria Pública ASSUNTO Pessoas: Processamento Despacho Diante da regularidade da documentação apresentada, remetam-se os autos à Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento para manifestação acerca da existência de dotação orçamentária. Em seguida, confirmando a existência de dotação orçamentária, vão os autos ao Departamento de Recursos Humanos.

PROCESSO E:12070.0000002495/2026 INTERESSADO DAF ASSUNTO Comunicação: Institucional Despacho Acolho a manifestação da Diretoria Administrativa e Financeira e, considerando a documentação acostada aos autos, AUTORIZO a abertura do processo de adesão da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio – SEPLAG/AL à Ata de Registro de Preços DPE/AL nº 007/2026, relativamente ao item 01 do Lote 02, observados os requisitos, limites quantitativos e demais disposições da legislação aplicável. Vão os autos à Diretoria de Administração e Finanças para providências.

PROCESSO E:12070.0000002505/2026 INTERESSADO Manuela Carvalho Menezes ASSUNTO Pessoas: Processamento Despacho Diante da regularidade da documentação apresentada, remetam-se os autos à Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento para manifestação acerca da existência de dotação orçamentária. Em seguida, confirmando a existência de dotação orçamentária, vão os autos ao Departamento de Recursos Humanos.

PROCESSO E:12070.0000000307/2026 INTERESSADO DAF ASSUNTO Contratos e Convênios: Processo de Pagamento Despacho Tendo em vista a nota de empenho global (SEI 41685896), autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição, para efetuar, de logo, o pagamento.

PROCESSO E:12070.0000002484/2026 INTERESSADO DAF ASSUNTO Comunicação: Institucional Despacho De acordo com a solicitação (41637511), autorizo a abertura de processo. Vão os autos à Diretoria Administrativa e Financeira para as providências necessárias.

PROCESSO E:12070.0000002391/2026 INTERESSADO Mariana Soares Braga Lages ASSUNTO Pessoas: Férias Despacho Tendo em vista o despacho da Coordenadoria Setorial de Pessoal (SEI 41591020), autorizo a fruição de férias pela interessada no período de 23 de novembro a 02 de dezembro de 2026, condicionada à obediência tempestiva da juntada dos documentos exigidos na resolução pertinente (declaração de inexistência de processos em carga e pauta das audiências agendadas para o período), a serem apresentadas com uma antecedência mínima de 30 (trinta) dias do início do gozo das férias, conforme determina o art. 3º-A da Resolução CSDPE/AL nº 04/2011, de 07 de dezembro de 2011. Vão os autos à Coordenadoria Setorial de Pessoal para anotações e arquivamento.

PROCESSO E:12070.0000002453/2026 INTERESSADO Livia Azevedo de Carvalho ASSUNTO Pessoas: Férias Tendo em vista o despacho da Coordenadoria Setorial de Pessoal (SEI 41590562) autorizo a fruição de férias pela interessada no período de 15 a 24 de setembro de 2026. Vão os autos à Coordenadoria Setorial de Pessoal para anotações e arquivamento.

PROCESSO E:12070.0000002507/2026 INTERESSADO CIEE ASSUNTO Comunicação: Institucional Despacho Tendo em vista o despacho da Gerência

Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças, para efetuar, de logo, o pagamento.

PROCESSO E:12070.0000002493/2026 INTERESSADO Manuela Carvalho Menezes ASSUNTO Pessoas: Passagens Despacho Vão os autos à Coordenação Contábil para as providências administrativas pertinentes. Após, remetam-se os autos à Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento para manifestação acerca da existência de dotação orçamentária, voltando.

21 agosto de 2026.

Andresa Wanderley de Gusmão Barbosa
Chefe de Gabinete
(Responsável pela resenha)

PORTARIA DPE Nº 316, DE 24 DE AGOSTO DE 2026.

Altera a Portaria DPE nº 018, de 06 de fevereiro de 2026, que dispõe sobre as datas de suspensão do expediente regular no exercício de 2026, no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Alagoas.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 29, de 1º de dezembro de 2011,

CONSIDERANDO a necessidade de compatibilização e sincronização das atividades da Defensoria Pública com o expediente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas e das demais instituições, visando à atuação integrada e harmônica no sistema de Justiça;

CONSIDERANDO o Ato Normativo nº 03, de 27 de janeiro de 2026 do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, o qual regulamentou os feriados do ano de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º. O *caput* do art. 4º da Portaria DPE nº 018, de 06 de fevereiro de 2026, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º. Suspender as atividades da Defensoria Pública do Estado de Alagoas, **apenas nos municípios que preveem o respectivo feriado**, no dia 28 de agosto de 2026 (sexta-feira), devido ao feriado em comemoração à Nossa Senhora dos Prazeres, que ocorre no dia 27 de agosto de 2026."

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fabício Leão Souto
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA DPE Nº 317, DE 24 DE AGOSTO DE 2026.

Institui o Mapeamento Institucional para Contratação e Implementação de Soluções de Inteligência Artificial no âmbito da Defensoria Pública de Alagoas.



Maceió, 24 de agosto de 2026

Nº 936

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição Federal, a Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, e a Lei Complementar Estadual nº 29, de 1º de dezembro de 2011,

CONSIDERANDO os princípios da eficiência, da inovação, da transparência e da modernização administrativa previstos no art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitações e contratos administrativos, especialmente quanto à necessidade de planejamento das contratações públicas;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), que estabelece princípios, direitos, deveres e mecanismos de proteção dos dados pessoais, impondo à Administração Pública a adoção de medidas de governança, segurança da informação, transparência e tratamento responsável de dados pessoais, especialmente na utilização de tecnologias emergentes e soluções baseadas em Inteligência Artificial;

CONSIDERANDO a Estratégia Federal de Governo Digital, a Estratégia Brasileira de Inteligência Artificial (EBIA) e as boas práticas de transformação digital aplicáveis ao setor público;

CONSIDERANDO que a contratação de soluções de Inteligência Artificial demanda planejamento prévio, definição de casos de uso, avaliação de viabilidade técnica e levantamento das necessidades institucionais, a fim de evitar a subutilização das soluções contratadas e promover a melhor alocação dos recursos públicos;

CONSIDERANDO o potencial da Inteligência Artificial para apoiar a transformação digital da Defensoria Pública, contribuindo para a otimização de processos administrativos, o aumento da produtividade e o aperfeiçoamento das atividades finalísticas da Instituição;

CONSIDERANDO a necessidade de estruturar ações preparatórias para futura contratação de soluções baseadas em Inteligência Artificial, assegurando aderência às necessidades institucionais, segurança da informação, proteção de dados pessoais, governança tecnológica e uso responsável dessas tecnologias;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o Mapeamento Institucional para Contratação e Implementação de Soluções de Inteligência Artificial no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Alagoas.

Art. 2º Tem como objetivo realizar o diagnóstico institucional da infraestrutura, reorganização de dados.

Art. 3º Para execução, deverão ser desenvolvidas, entre outras, as seguintes ações:

I – mapeamento dos processos administrativos e finalísticos com potencial de automação ou apoio por soluções de Inteligência Artificial;

II – levantamento das necessidades das unidades administrativas e dos órgãos de execução;

III – identificação dos requisitos técnicos, funcionais, jurídicos e operacionais para futuras contratações;

IV – elaboração de catálogo de casos de uso prioritários;

V – análise dos impactos relacionados à segurança da informação, proteção de dados pessoais, transparência, governança e conformidade regulatória;

VI – identificação das integrações necessárias com os sistemas corporativos da Defensoria Pública.

Art. 4º A Gerência de Tecnologia da Informação coordenará o mapeamento, podendo atuar em conjunto com o setor de Governança, Assessoria Jurídica, Diretoria Administrativa e Financeira, Comissão de Contratações e demais unidades administrativas.

Art. 5º Como produtos de entrega deverão ser elaborados, sempre que possível:

I – diagnóstico institucional de maturidade para utilização de Inteligência Artificial;

II – inventário de processos elegíveis;

III – banco de oportunidades de aplicação da tecnologia;

IV – plano de implementação de soluções de Inteligência Artificial;

V – matriz de riscos;

VI – diretrizes para utilização responsável da Inteligência Artificial;

VII – especificações técnicas para futuras contratações;

VIII – plano de capacitação de membros, servidores e colaboradores.

Art. 6º As unidades administrativas deverão prestar as informações solicitadas para realização dos levantamentos e diagnósticos necessários ao mapeamento.

Art. 7º A instituição do presente mapeamento não autoriza, por si só, a utilização ou contratação de soluções de Inteligência Artificial, que permanecerão condicionadas à observância da legislação vigente, à disponibilidade orçamentária e financeira e aos procedimentos administrativos próprios.

Art. 8º O Setor de Governança poderá propor normas complementares, modelos, procedimentos, instrumentos de avaliação e metodologias necessárias à execução desta Portaria.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fabício Leão Souto
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA DPE Nº 318, DE 24 DE AGOSTO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 29, de 1º de dezembro de 2011, RESOLVE constituir, na forma da Resolução CSDPE nº 11, de 30 de novembro de 2017, força tarefa proporcional para atuação no Núcleo de Violência Doméstica – Seção de Atendimento ao Acusado de Violência contra a Mulher, no período de 17 de agosto a 5 de setembro de 2026, e DESIGNAR o Defensor Público DR. RYLDSON MARTINS FERREIRA, para atuar nos atendimentos, intimações e audiências.



Maceió, 24 de agosto de 2026

Nº 936

FABRÍCIO LEÃO SOUTO
Defensor Público-Geral do Estado

ATOS DA CORREGEDORIA-GERAL

A CORREGEDORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS, NORMA SUELY NEGRÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, conferidas no art. 23 da Lei Complementar Estadual nº 29/2011, DESPACHOU os seguintes processos:

Processo nº E:12070.0000002391/2026. Interessada: Mariana Soares Braga Lages. Despacho: Em atenção à solicitação, informamos que a Requerente não está designada, até a presente data, para exercer suas funções em regime de plantão durante o período de férias requerido. Maceió, 24 de agosto de 2026.

Processo nº E:12070.0000002453/2026. Interessada: Lívia Azevedo de Carvalho. Despacho: Em atenção à solicitação, informamos que a Requerente não está designada, até a presente data, para exercer suas funções em regime de plantão durante o período de férias requerido. Maceió, 24 de agosto de 2026.

A SUBCORREGEDORA GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS, LUCIANA DE ALMEIDA MELO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, conferidas pela Lei Complementar Estadual 29/2011, DESPACHOU os seguintes processos:

Processo nº 12070.0000002047/2026. Interessada: Roberta Gisbert Mendonça. Despacho: Trata-se de relatório com informações relativas às visitas carcerárias dos meses de janeiro a agosto de 2026, de acordo com o previsto no art. 5º, § 1º da resolução CSDP nº 10/2012. Considerando as informações prestadas e a regularização da periodicidade mensal no envio dos relatórios, archive-se o feito.

Processo nº 12070.0000002191/2026. Interessado: Ryldson Martins Ferreira. Despacho: Trata-se de relatório com informações relativas às visitas carcerárias do mês de junho de 2026, de acordo com o previsto no art. 5º, § 1º da resolução CSDP nº 10/2012. Ante a regularidade das informações, archive-se o feito.

Processo nº 12070.0000002231/2026. Interessada: Brígida Barbosa de Souza. Despacho: Trata-se de relatório com informações relativas à visita carcerária do mês de julho de 2026, de acordo com o previsto no art. 5º, § 1º da resolução CSDP nº 10/2012, comunicando a inexistência de custodiados na unidade do CISP do local de atuação. Efetue-se o registro das informações nos controles internos desta corregedoria e archive-se.

Processo nº 12070.0000002233/2026. Interessado: Marcos Antônio da Silva Freire. Despacho: Trata-se de relatório com informações relativas às visitas carcerárias dos meses de janeiro de 2025 a julho de 2026, de acordo com o previsto no art. 5º, § 1º da resolução CSDP nº 10/2012. Considerando as informações prestadas e a regularização da periodicidade mensal no envio dos relatórios, archive-se o feito.

Processo nº 12070.0000002258/2026. Interessados: Adaunir Batista de Amorim Fiel e Tiago Carniatto Marques Garcia. Despacho: Trata-se de relatório com informações relativas à visita carcerária do mês de julho de 2026, de acordo com o previsto no art. 5º, § 1º da resolução CSDP nº 10/2012, comunicando a inexistência de custodiados na unidade do CISP do local de atuação. Efetue-se o registro das informações nos controles internos desta corregedoria e archive-se.

Processo nº 12070.0000002261/2026. Interessada: Ariane Mattos de Assis. Despacho: Trata-se de relatório com informações relativas às visitas carcerárias

do mês de julho de 2026, de acordo com o previsto no art. 5º, § 1º da resolução CSDP nº 10/2012. Ante a regularidade das informações, archive-se o feito.

Processo nº 12070.0000002268/2026. Interessada: Carina de Oliveira Soares. Despacho: Trata-se de relatório com informações relativas à visita carcerária do mês de julho de 2026, de acordo com o previsto no art. 5º, § 1º da resolução CSDP nº 10/2012, comunicando a inexistência de custodiados na unidade do CISP do local de atuação. Efetue-se o registro das informações nos controles internos desta corregedoria e archive-se.

Processo nº 12070.0000002284/2026. Interessado: Luiz Otávio Carneiro de Carvalho Lima. Despacho: Trata-se de relatório com informações relativas às visitas carcerárias do mês de julho de 2026, de acordo com o previsto no art. 5º, § 1º da resolução CSDP nº 10/2012. Ante a regularidade das informações, archive-se o feito.

Processo nº 12070.0000002322/2026. Interessada: Ronivalda de Andrade. Despacho: Trata-se de relatório com informações relativas às visitas carcerárias dos meses de junho e julho de 2026, de acordo com o previsto no art. 5º, § 1º da resolução CSDP nº 10/2012. Ante a regularidade das informações, archive-se o feito.

Processo nº 12070.0000002360/2026. Interessado: João Augusto Sinhorin. Despacho: Trata-se de relatório com informações relativas à visita carcerária do mês de julho de 2026, de acordo com o previsto no art. 5º, § 1º da resolução CSDP nº 10/2012, comunicando a inexistência de custodiados na unidade do CISP do local de atuação. Efetue-se o registro das informações nos controles internos desta corregedoria e archive-se.

Processo nº 12070.0000002373/2026. Interessada: Lidiane Krithine Rocha Monteiro. Despacho: Trata-se de relatório com informações relativas às visitas carcerárias do mês de julho de 2026, de acordo com o previsto no art. 5º, § 1º da resolução CSDP nº 10/2012. Ante a regularidade das informações, archive-se o feito.

Processo nº 12070.0000002375/2026. Interessado: Eraldo Silveira Filho. Despacho: Trata-se de relatório com informações relativas às visitas carcerárias do mês de julho de 2026, de acordo com o previsto no art. 5º, § 1º da resolução CSDP nº 10/2012. Ante a regularidade das informações, archive-se o feito.

Processo nº 12070.0000002383/2026. Interessada: Marta Oliveira Lopes. Despacho: Trata-se de relatório com informações relativas às visitas carcerárias do mês de julho de 2026, de acordo com o previsto no art. 5º, § 1º da resolução CSDP nº 10/2012. Ante a regularidade das informações, archive-se o feito.

Processo nº 12070.0000002384/2026. Interessado: Wagner de Almeida Pinto. Despacho: Trata-se de relatório com informações relativas às visitas carcerárias do mês de julho de 2026, de acordo com o previsto no art. 5º, § 1º da resolução CSDP nº 10/2012. Ante a regularidade das informações, archive-se o feito.

Susan Kellen Moreira Cavalcante
Assessora da Corregedoria
(Responsável pela resenha)

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

RESULTADO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO

Dispensa Eletrônica DPE nº 115/2026



Maceió, 24 de agosto de 2026

Nº 936

Processo Administrativo nº E:12070.0000001805/2026

Objeto: Aquisição de Balança de Plataforma Digital, para atender as necessidades da Administração Pública.

EMPRESA: JV COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 61.944.758/0001-72.

ITEM: 01.

TOTAL: R\$ 2.085,00 (dois mil e oitenta e cinco reais).

A ata da sessão está disponível no sítio oficial (www.defensoria.al.gov.br) e no site www.comprasgovernamentais.gov.br.

Maceió, 24 de agosto de 2026.

Luan Marden
Setor de compras

AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Defensoria Pública do Estado de Alagoas, através da sua Comissão Permanente de Contratação, no uso de suas atribuições legais, torna público 24/2026 (Processo Administrativo nº E:12070.0000001968/2026), que tem como objeto o registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de kit lanche, coffee break e coquetel, devido ao erro na etapa de agrupamento de itens, sendo o certame divulgado com o critério de julgamento em desacordo com o determinado nos documentos técnicos. Assim sendo, será republicado novo Edital, na mesma modalidade e com critério de julgamento corrigido, oportunamente divulgados no Diário Oficial Eletrônico da Defensoria Pública do Estado de Alagoas, jornal de grande circulação estadual e no Portal Nacional de Contratações Públicas.

Maceió, 24 de agosto de 2026

MELIANA MOREIRA MARTIN
Pregoeira

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 90007/2026

PROCESSO E:12070.0000001076/2026

OBJETO: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada em serviços de confecção de material gráfico

EMPRESA: ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E CIA LTDA

CNPJ: 02.304.199/0001-77

TOTAL ITEM 01: R\$ 834,00 (oitocentos e trinta e quatro reais)

TOTAL ITEM 02: R\$ 354,00 (trezentos e cinquenta e quatro reais)

TOTAL ITEM 03: R\$ 617,50 (seiscentos e dezessete reais e cinquenta centavos)

TOTAL ITEM 13: R\$ 3.880,00 (três mil oitocentos e oitenta reais)

TOTAL ITEM 14: R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais)

TOTAL ITEM 17: R\$ 410,00 (quatrocentos e dez reais)

TOTAL ITEM 21: R\$ 18.660,00 (dezoito mil seiscentos e sessenta reais)

TOTAL ITEM 22: R\$ 4.590,00 (quatro mil quinhentos e noventa reais)

EMPRESA: CROMOS EDITORA E INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA

CNPJ: 82.581.406/0001-70

TOTAL ITEM 04: R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais)

TOTAL ITEM 09: R\$ 5.440,00 (cinco mil quatrocentos e quarenta reais)

TOTAL ITEM 10: R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais)

EMPRESA: RB COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA

CNPJ: 27.232.288/0001-86

TOTAL ITEM 05: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

TOTAL ITEM 08: R\$ 20.500,00 (vinte mil e quinhentos reais)

TOTAL ITEM 11: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)

TOTAL ITEM 12: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)

TOTAL ITEM 16: R\$ 2.900,00 (dois mil e duzentos reais)

TOTAL ITEM 18: R\$ 2.695,00 (dois mil seiscentos e noventa e cinco reais)

EMPRESA: GAIA EDITORA GRÁFICA LTDA

CNPJ: 12.512.322/0001-07

TOTAL ITEM 06: R\$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais)

EMPRESA: EDITORA GRÁFICA SANTA HELENA LTDA

CNPJ: 64.846.537/0001-50

TOTAL ITEM 07: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)

EMPRESA: GRÁFICA E EDITORA MUNDO LTDA

CNPJ: 28.419.352/0001-03

TOTAL ITEM 15: R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais)

TOTAL ITEM 24: R\$ 4.350,00 (quatro mil trezentos e cinquenta reais)

EMPRESA: DIGITAL EXPRESS COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA

CNPJ: 11.581.886/0001-20

TOTAL ITEM 19: R\$ 14.900,00 (quatorze mil e novecentos reais)

TOTAL ITEM 20: R\$ 24.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos reais)

EMPRESA: ANB BRINDES PROMOCIONAIS LTDA

CNPJ: 25.164.440/0001-05



Maceió, 24 de agosto de 2026

Nº 936

TOTAL ITEM 23: R\$ 5.960,00 (cinco mil novecentos e sessenta reais)

TOTAL ITEM 25: R\$ 12.480,00 (doze mil quatrocentos e oitenta reais)

O(s) Termo(s) de Julgamento está(ão) disponível(is) no sítio oficial
<https://www.gov.br/compras/pt-br>

Maceió, 04 de agosto de 2026

MELIANA MOREIRA MARTIN

Pregoeira

COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO E CONVÊNIO

A COMISSÃO EXAMINADORA do processo seletivo de estagiários instituída pelo Edital nº 12/2026 através do processo E:12070.0000002306/2026, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no referido edital, RESOLVE:

1. Tornar público o **ESPELHO DE AVALIAÇÃO DA PROVA PRÁTICA DISCURSIVA** da seleção de estagiários do Curso de Direito para a unidade da Defensoria Pública do Estado de Alagoas em Maceió-AL, conforme a tabela abaixo:

Item de Avaliação	Critérios Específicos Observados	Pontuação Máxima
Parte 1. TRIAGEM — FATOS RELEVANTES	- Identificação da união estável (5 anos). - Identificação do filho menor (4 anos). - Menção à separação de fato recente (15 dias). - Descrição da necessidade premente (asma/medicamentos/sustento). - Abandono material e hipossuficiência da genitora. - Capacidade financeira do alimentante (R\$ 3.800,00). - Correção gramatical, sintática e ortográfica. - Descarte dos atritos da discussão (sogra e vizinho) por ausência de relevância à causa de pedir de família.	15,0
Parte 1. TRIAGEM — DESCARTE FUNDAMENTADO	- Descarte da queixa contra ex-vizinha por incompetência do juízo cível e ou ausência de conexão com a demanda de família) - Correção gramatical, sintática e ortográfica.	15,0
Parte 2. REDAÇÃO — ABRANGÊNCIA E FIDELIDADE	- Tradução fiel de todos os fatos necessários para tutela de urgência e mérito. - Indicação precisa dos dados quantitativos e temporais.	25,0
Parte 2. REDAÇÃO — TÉCNICA E CRONOLOGIA	- Não inclusão dos ruídos fáticos no corpo da petição. - Encadeamento lógico e progressão temporal clara. - Formatação e estrutura adequadas ao padrão	25,0

Item de Avaliação	Critérios Específicos Observados	Pontuação Máxima
	de petição inicial. • Concisão narrativa e fluidez textual.	
Parte LINGUAGEM E FORMA	2. de sentimentalismo. • Uso de linguagem jurídica formal e contemporânea (sem arcaísmos). • Correção gramatical, sintática e ortográfica.	20,0
TOTAL GERAL		100,0

2. Tornar público o **RESULTADO PRELIMINAR** da prova objetiva da seleção de estagiários do Curso de Direito para a formação de cadastro de reserva para estágio nas unidades da Defensoria Pública situadas em Maceió, para atuação em horário diurno, conforme a tabela abaixo, organizada em **ORDEM ALFABÉTICA**, contendo, respectivamente, o nome do candidato e a nota obtida na prova objetiva:

NOME	NOTA
Adelson Araújo da Silva	*
Adrielly Maria Sutareli Uchôa Ferraz	94,55
Ágatha Lorraine Gouveia e Dantas	85,86
Aisha Lawanda Ribeiro Bernardo	*
Alanna do Nascimento Rios	*
Alanna Pereira Ramalho de Freitas	*
Alanny Raielle de Oliveira Torreão	*
Alice Barros Alves Silva	95,52
Alice Chayane Alceno dos Santos	89,86
Alicia Cristina Barbosa Gato de Almeida	*
Alicia Fernanda Tavares da Silva	*
Alicia Oliveira Rêgo	80,76
Alysson Bruno Araujo Romeiro	*
Amanda Vitória dos Santos Soares	*
Amanda Vitória Silva Azevêdo	*
Ana Carolina Pinheiro Fernandes	66,18
Ana Carolina Vieira Tavares	91,84
Ana Clara Quirino Esteves	*
Ana Cristina dos Santos	*
Ana Júlia Ferreira Leão Vanderley	*
Ana Ketuly de Lima Freire	*
André Lopes de Lima Júnior	69,12
Andressa Kleisianny dos Santos Ferreira	*
Andressa Rafaela Ferreira da Silva	40,93
Andressa Virginia Silva Alves	63,28
Andrey de Farias Martins Silva	*
Andreza Natalicy da Silva Camilo	*
Anna Gabrielle Tenório Ramiro Barbosa	78,57
Anthony Cavalcante Santos	82,69
Anthony Rafael Melo da Silva	*
Antonelly Clarindo Gomes da Silva	75,88
Antônio César Feitosa Silva	*
Arhiany Emanuelly Cavalcante da Silva	*
Arthur Fernandes Espíndola da Costa Felix	52,78
Arthur Juca de Moraes Fernandes	92,2
Arthur Luiz de Castro Coutinho	81,1
Arthur Ramalho de Freitas Leão Rego	*
Arthur Soares Farias Lins	56,19



Maceió, 24 de agosto de 2026

Nº 936

Arthur Victor de Souza Lira	76,81
Artur Lucas Guedes de Souza	*
Augusto Hermes dos Santos Ferreira	*
Aurélio Carlos Monteiro Cabral	70,0
Bárbara Lião da Rocha	*
Beatriz Cordeiro Santos	*
Beatriz De Melo Vilela	65,0
Beatriz Maria Cabral Gomes	60,0
Beatriz Maria Carvalho de Almeida	60,0
Bruna Leticia de Oliveira Alencar	71,0
Bruna Oliveira Pessoa	*
Brunna Luiza Vasconcelos Cavalcante de Araújo	*
Bruno de Oliveira Silva	51,0
Bruno Eric Guets de Melo	*
Caio José de Barros Branco Sarmento	*
Camila Maturano Correia de Vasconcellos	*
Carla Eduarda dos Santos	*
Carlos Alberto Prazeres Cortez	60,0
Carlos Eduardo dos Santos Silva	*
Carlos Eduardo Oliveira da Silva	*
Carlos Eduardo Vilanova de Lima	*
Cataryna Bernardo Ramos	*
Cinthy Maynara Jerônimo de Almeida	*
Clara dos Anjos Ataíde d'Ávila Montenegro	*
Clara Mylena dos Santos Silva	*
Clariane Vieira Melo	69,0
Claudia Florinda Alonso Dias	*
Daniela Herculano Alves de Lima	82,0
Davi Santana Pinheiro	70,75
Dayane Leite Guimaraes dos Santos	*
Douglas Henrique	40,0
Eduarda Macena	*
Eduardo Rodrigues Pinheiro	*
Eike Gabriel dos Santos Silva	*
Ellen camilly da Silva Bomfim	*
Emanuella Bernadete Valença da Silva	60,0
Emilly Paixao	*
Emylle Leticya Lessa Ávila	*

Enzo Ferreira Damasceno Gomes	63,0
Erenaldo José do Nascimento Sobrinho	*
Estrela Soares Ribeiro Oliveira	82,25
Evelyn Rayane Da Silva Martins	*
Everson Macedo de Lima	92,0
Ewerton de Alcântara Pereira	*
Fabia Gabrielly de Almeida Dionizio	62,27
Fabricio Santos Costa (PCD)	*
Fânio Alexandre de França	*
Fernando Antonio da Silva Tenorio	*
Filipi Siqueira Cavalcante Bernardo	82,64
Gabriel Arcanjo Pereira da Silva	84,36
Gabriel Barbosa Calaca	67,57
Gabriel Henrique do Nascimento Mendonça	67,73
Gabriel Lima dos Anjos	*
Gabriel Ramos da Silva	*
Gabriel Vieira Araújo dos Santos	*
Gabriela Nicoli da Silva	*
Gabriela Silva Candido	*
Gabrielle Cristina De Omena Cavalcante	*
Gabrielle Vitor da Rocha Oliveira	*
Geovania Valentim Tomás	61,53
Givaldo Gomes Duarte Junior	*
Glenda Alexandra	96,17
Graciele maria do nascimento	*
Guilherme do Nascimento Araujo	*
Guilherme Kennedy Gomes Oliveira	*
Gustavo Avelino Rocha Teixeira	*
Gustavo Gabriel Jordão Tenório	79,55
Gustavo Max Martins Barbosa da Silva	75,16
Hadassa Rebeca da Conceição Ferreira	57,52
Helder Wanderley Silva Guimarães	*
Helson Boldrini Gino	*
Higor Gabriel Rocha do Nascimento	62,29
Hugo Lourival Fernandes Lima	71,94
Igor Eduardo da Silva Fernandes	*
Ingrid de Araújo Santana	*
Ingrid morgana Inácio Renovato da Silva	*



Maceió, 24 de agosto de 2026

Nº 936

Isaac Charles Ferreira da Silva	*
Isabel Moreira de Melo	87,46
Isabelle Louise Souza Santos	*
Isabelle Maria Santos Souto	*
Isabelly Leandro de Oliveira Fernandes	*
Isy Bárbara Tenório de Oliveira Gomes	*
Italo Cauã Pereira de Freitas	*
Ivan Caio Peixoto da Silva	68,51
Izabelly Vitória Lima Barnabê	*
Izadora Pereira Pimentel Leite	90,9
Jalisson Nascimento	*
Janine Ferreira Brandão	96,48
Jean Augusto da Silva Gomes	*
Jean Luca Santa Rosa Junior	89,21
Jessica Jamile dos Santos Silva	*
Jhonata Rafael Silva Ferreira	95,74
Jhonatan Augusto da Silva Pereira	*
João Felliipe Rodrigues Amaro	*
Joao Rosa da Silva Neto	65,74
Joao victor Alves Paranhos Botelho	*
João Victor Duarte dos Santos	93,60
José Arthur Oliveira De Lima	*
José Benevaldo da Rocha Silva Júnior	*
José Leonardo Macário bezerra	*
José Natanael dos Santos Ferreira	60,0
José Paulo da Silva Santos	34,44
José Roberto Canuto Vasconcelos	67,89
Josenilton Correia Dos Santos Junior	71,58
Joyce Kelly Ferreira da Silva	*
Joyce Maria Santos Almeida	*
Joycele Paulino Lima	*
Júlia Laiane da Silva Dias	69,80
Julia Leão dos Santos	*
Júlia Marques de Souza Menezes Santos	97,9
Juliana Mendes Miranda Paes	*
Kailanny Brandão Farias de Sena	*
Kaio Henrique Martins de Andrade	*
Kalel Rodrigues Marsiglia Goes	49,59

Kamille Maria dos Santos Sampaio	99,0
Kamilli Thayná Barros Correia da Rocha	*
Karen Lavinya dos Santos Souza	*
Karlos Eduardo Oliveira da Silva	92,22
Karolaine Raissa Lopes Leite	87,59
Katlyn Myrela Firmino De Assis	96,0
Kayllanne Laryssa Cavalcante Pituba	*
Kevyn Soares Santana	96,26
Kevyn William Marcelino da Silva	*
Laila Gabriely Barrôso Fernandes	94,90
Lais Maria Ramos Monteiro	76,93
Lara Beatriz Da Silva Peixoto	14
Lara Borba Bezerra Alves	81,99
Lara Melo De Arruda	89,41
Lariane Monteiro Silva	*
Larissa Manuele Martins Pinto	91,86
larissa mirella feitosa da silva	*
Larissa pacheco gama	87,83
Laura Vitória Gouveia Vieira	86,44
Lavinia Nemezio Abdala	*
Layla Miranda spencer Simões	*
Láysaminelly Emiliano Lima Silva	92,29
Leonardo Augusto de Oliveira Marques	*
Leonardo de Moraes Marques Nôia Silva	*
Leonardo Patrick Gama Cavalcante Campos	*
Leonardo Porangaba da Silva	89,46
Leonor Santos Albuquerque de Oliveira	87,17
Leticia Alves de Amorim Santos	*
Leticia Beatriz de Aguiar Santos	90,41
Leticia Bianca Nogueira Pontes	*
Leticia Gabriel Silva Laurindo	84,33
Leticia Gabriela Martins da Cunha Mello	*
Ligia Ferreira Agra Cavalcante	*
Lorrane Thomaz Barros	48,41
Luan Leite Menezes	*
Luana Martins Pedrosa	97,86
Luane vitoria Cavalcanti manso Macedo	*
Lucas Ermi Dacal Ferrari	*



Maceió, 24 de agosto de 2026

Nº 936

Lucas ivany dos Santos oliveira	*
Lucas Lopes de Lima	*
Lucas Macedo Vaz De Almeida	54,84
Luccas de Melo Paulino Santos Cavalcanti	*
Luciene Lopes da Silva	*
Luigi Steiner Taffarel	*
Luiz Albano maranhão	72,56
Luiz Gabriel Melo da Costa	*
Luiza Teixeira Pereira Ramos	70,90
Manuella Carolina da Silva	84,57
Marcella Marques Silva Coimbra	45,63
Marcelo Negrão Ribeiro	90,88
Maria Alice Vieira dos Santos	*
Maria Clara Holanda Silva	*
Maria Clara Oliveira Passos	87,0
Maria das Graças Bandeira Trindade Lins	*
Maria de Fátima Pacheco de Castro Silva	*
Maria Edjane Buarque E Silva Neta	*
Maria Eduarda Correia Barbosa	60,0
Maria Eduarda Costa Santos	*
Maria Eduarda Damasceno	88,25
Maria Eduarda Galdino Omena	*
Maria Eduarda Lima Marques	*
Maria Eduarda Lima Silva	42,0
Maria Eduarda Melo de Carvalho	*
Maria Eduarda Tavares da Silva Souza	52,0
Maria Ewellyn de Alcantara	*
Maria Fernanda Bastos Feijo Rocha de Oliveira	*
Maria Gabriela Cavalcante	*
Maria Júlia Conceição Souza	*
Maria Julia Pereira Donato	*
Maria Laís Calheiros da Silva	*
Maria Laura Lamenha Peixoto	*
Maria Luiza dos Santos Ramos	62,0
Maria Pâmala Alves Vieira	*
Maria Victória Ataíde do Carmo	*
Maria Victória dos santos rocha	*
Maria Vieira do Carmo Oliveira	*

Maria Vitoria dos Santos Rocha	*
Maria Vitória Pereira Alves dos Santos	*
Mariana Beder Ferraz	*
Mariana dos Santos Murta	*
Mariana Fernanda França de Oliveira	48,0
Mariana Lins Menezes	*
Marianna Montenegro	*
Marielly Rocha Gonçalves da Silva	*
Marília Gabriela Teixeira Barreto	44,0
Marina Beltrão Barbirato	*
Marina Mendes de Carvalho Curvelo	*
Marya Luysa Rodrigues Marques de Santa Rosa	75,0
Mateus Laurindo Alves	*
Matheus Acioli Laurindo	*
Matheus Henrique Costa Moura Tenório Bomfim	73,0
Matheus Lopes de Gusmão	69,6
Matheus Vinicius Correia Silva	*
Matheus Vinicius da Silva Santos	*
Mesaque da Silva Souza	*
Meyviane da Silva Gomes	*
Miguel Arcanjo da Silva Fernandes	*
Milena de Lima Pereira	*
Mylenny Victória Oliveira de Araújo	*
Natália Cavalcante de Sá Oliveira	79,6
Natália van der Linden Pereira	*
Nataly Maria da Silva	*
Nataly Santos Miranda	60,4
Natanael Sousa Gomes araujo	28,2
Nathalia dos Santos Lira	66,5
Nathalia Noemi da Silva	*
Nicolle Costa Palladino	95,5
Nycolle yaritsa souza silva	*
Orlando de França satirio	*
Otoniel dos Santos Fragoso	*
Pablo Claricio Xavier Soares	42,5
Paloma Amorim Dos Santos Pontes	*
Paulo Henrique Souza Gomes	78,6
Pedro Cristino Melo Azevedo	*



Maceió, 24 de agosto de 2026

Nº 936

Pedro Henrique Lourenço Justino da Silva	75,5
Pedro Miguel Santos da Silva	63,6
Polyana Raissa Silva Galvão	63,3
Rafael Vasconcellos Holanda	*
Rafaela Alves Gomes	87,5
Raiana Ingrid do Nascimento alves	*
Raissa Barbosa da Silva	*
Rhuan ricardo Mendonça Goulart (PCD)	*
Rodrigo da Silva Freitas	*
Rodrigo Ferreira da Silva	*
Rosane Leite Da silva	*
Rosiel Galdino da Silva	56,4
Samara Teixeira Gomes do Nascimento	*
Sandra Ewelyn dos Santos Silva	*
Sara Raposo Rodrigues Magalhães	*
Sarah Borges Procópio	*
Sarah Monalisa Leite Luna	*
Sarah Ranielly Souza Costa	86,00
Sheron Camilly Paulino da Silva Santos	*
Sofia Melanie Andrade farias	*
Sony Ramos Araujo	77,86
Sophia Maria Soares Moraes	86,86
Stefani Anita da Silva Olsen	*
Stephane Kivia Pereira de Lima	54,66
Stephany Maria Pereira da Costa	61,10
Suzanna Link Amâncio de Souza	97,00
Tais de Lucena e Melo Sousa	71,52
Tamires dos Santos Melo	*
Tarsila Lourdes Lopes Souza	90,00
Thaciana Domingos da Silva	74,86
Thais Torres Pachêco	*
Thalita Mirele Floriano Calheiros	*
Thalles Welder Lídio de Souza	*
Thauanne Lima de Araujo	*
Thayná Cerqueira de Oliveira Barbosa	*
Thayse Fernanda Vicente Buarque de Melo	70,62
Thiago Henrique Castanha de Andrade	*
Traiano Leonardo Ribeiro Angelo	62,36
Vanessa de Oliveira Santos	88,00
Vania Karla Pereira da Silva	73,75
Victor Augusto Almeida Santa Rosa	*
Victor Emmanuel Leite Viana	65,58
Vinicius Santos Germano	71,70
Vinicius Vasconcelos de Siqueira	72,52
Walker Rodrigues de Carvalho	*
Wellington da Silva Mota	*
Weverton Ricardo Santos de Araujo	83,86
Willams Oliveira de Lima	70,58
Yasmim Montenegro Athayde Pereira	*
Yasmim Oliveira da Silva	*

(*)Eliminação por não comparecimento na data e horário da prova.

3. Somente será considerado aprovado o (a) candidato (a) que tiver obtido o **mínimo de 60%** (sessenta por cento) de acertos do total de questões da prova, conforme previsto no item 4.4 do capítulo 4 do Edital nº 12/2026;

4. Na forma prevista no item 5.6 do capítulo 5 do Edital nº 12/2026, havendo igualdade na nota final de mais de um candidato, terá preferência o candidato que tiver a maior graduação no curso; persistindo o empate, terá preferência o mais idoso. O critério será aplicado em decorrência do resultado definitivo.

5. **Determinar a abertura de prazo para recurso contra o resultado preliminar, a ser interposto na forma prevista no capítulo 7 do Edital nº 12/2026;**

6. **A interposição de recurso submete a prova a reavaliação integral pela banca examinadora, hipótese em que a nota preliminar atribuída ao candidato poderá ser mantida, aumentada ou reduzida;**

6. Após o julgamento de eventuais recursos, será publicado o resultado definitivo do processo seletivo no Diário Oficial da Defensoria Pública do Estado de Alagoas e no sítio eletrônico - www.defensoria.al.def.br, bem como no <https://concursos.defensoria.al.def.br>.

Maceió, 24 de agosto de 2026.

Wagner de Almeida Pinto

Coordenador de Estágio

Membro da Comissão

Defensor Público do Estado de Alagoas

Daniela Damasceno Silva Melo

Defensora Pública

Presidente da Comissão

Karine Gonçalves Novaes Fonseca

Defensora Pública

Membro da Comissão

Lidiane Krithine Rocha Monteiro

Defensora Pública

Membro da Comissão

Patrícia Regina Fonseca Barbosa

Defensora Pública

Membro da Comissão

Thiago Carniatto Marques Garcia

Membro da Comissão

Defensor Público do Estado de Alagoas

Josicleia Lima Moreira

Defensora Pública

Membro da Comissão